



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO

EDITAL 2026.2

O Departamento de Engenharia Mecânica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica para o período 2026.2 com início previsto para o mês de agosto de 2026. O Programa de Mestrado possui uma duração de 24 (vinte e quatro) meses e o Programa de Doutorado possui uma duração de 48 (quarenta e oito) meses.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica as seguintes áreas de concentração:

- Mecânica Aplicada
- Petróleo e Energia
- Termociências

Requisitos

Ser diplomado em Curso de Graduação em Engenharia Mecânica ou em especialidades afins, tais como: Engenharia Civil, Naval, Aeronáutica, Química, Física, etc. Em qualquer situação, fica reservado ao Departamento o direito de exigir, como condição de admissão, que o candidato se inscreva em uma ou mais disciplinas de Graduação, a fim de preencher deficiências em sua formação.

Alunos estrangeiros candidatos a Mestrado ou Doutorado na PUC-Rio deverão apresentar (durante a inscrição ou após o aceite no programa) o visto consular brasileiro em seus diplomas anteriores obtidos fora do Brasil, isto é, visto no diploma de graduação (obtido fora do Brasil) para o ingresso no Mestrado, ou visto no diploma de Mestrado (obtido fora do Brasil) para ingresso no Doutorado.

Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 de maio a 05 de julho de 2026, através do endereço http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/.

O candidato deverá criar seu cadastro no link acima, preenchendo os campos:

- Nome completo do candidato
- E-mail válido para recebimento de senha
- Curso Desejado: Clicar em “Mestrado ou Doutorado” Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “Pós-Graduação em Engenharia Mecânica”.

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua inscrição.

Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado são os listados a seguir e deverão ser inseridos no Sistema PUC-Online, após o recebimento da senha de acesso:

- Indicação de pelo menos duas pessoas para preenchimento das folhas de referência. Deve-se necessariamente incluir o e-mail profissional dos indicados para a solicitação das folhas de referência. As mesmas devem ser preenchidas através do sistema on-line, até o final do período de inscrição.
- Cópia do diploma do curso de Graduação (em área afim à Engenharia Mecânica) ou certificado de conclusão do curso de Graduação. Para o candidato ao Doutorado, anexar também cópia do diploma do título de Mestre ou certificado de conclusão do curso de Mestrado. Se o aluno estiver ainda cursando o último período, enviar uma declaração de sua universidade atestando que, se for aprovado nas disciplinas em que está matriculado, concluirá então o curso no final do presente semestre.
- Histórico Escolar do curso de Graduação (candidatos ao Mestrado e Doutorado) e do curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado).
- Curriculum Vitae.

Para os candidatos ao doutorado, anexar carta de intenção contendo:

- Motivos que o levam a fazer o curso;
- Área em que deseja trabalhar;
- Plano de trabalho resumido (máximo de 1 página), se tiver.

Seleção dos Candidatos

Os alunos podem se candidatar à **isenção de taxas escolares**. Os cursos podem ser realizados em dois regimes de dedicação: tempo integral ou tempo parcial (favor, indicar o regime escolhido no ato da candidatura). Alunos em regime de tempo integral podem se candidatar a **bolsas remuneradas**. Alunos de tempo parcial estão sujeitos a aplicação do regimento do departamento referente ao **acúmulo de bolsa**, de mestrado e doutorado, com trabalho e/ou com outras bolsas disponíveis no link a seguir: https://mec.puc-rio.br/wp-content/uploads/2024/02/REGIMENTO_ACUMULO_DE_BOLSAS_vf.pdf). O aluno poderá acompanhar o processo eletronicamente. Os candidatos aceitos deverão se comunicar imediatamente com a Coordenação, confirmando ou não sua intenção de efetivamente matricular-se no curso.

Observações

Uma cópia do diploma ou certificado estrangeiro deverá ser enviada juntamente com a tradução juramentada do mesmo, no caso de países que não fazem parte do Mercosul.

Somente serão examinados os pedidos de admissão que estiverem com a documentação completa e preenchida dentro dos prazos estipulados.

No caso de alunos bolsistas, a manutenção das bolsas remuneradas ou de isenção dependerá do desempenho acadêmico do aluno.

Matrícula:

Em caso de aprovação, o aluno deverá apresentar, antes da matrícula, os originais e cópia legível (ou cópias autenticadas) dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento
- CPF
- Documento de identidade
- Certificado de reservista (para brasileiros)
- Diploma de graduação (caso ainda não possua o diploma, deverá trazer um certificado de conclusão do curso de graduação)
- Diploma ou certificado de obtenção do título de Mestre para alunos de doutorado (em caso de diploma emitido por instituição de fora do Brasil, o diploma terá que ter visto consular ou carta de aceite do departamento, dizendo que reconhece o curso)
- Histórico escolar

Políticas de Ações Afirmativas

A partir da Política de Cotas Interna da PUC-Rio, respeitando a autonomia das Instituições de Ensino, a universalidade da educação e o ambiente educacional inclusivo, o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado/Doutorado em Engenharia Mecânica da PUC-Rio prevê cotas para candidatas(os) negras(os), indígenas, pessoas com vulnerabilidade social, com deficiência e refugiada(os). As(os) candidatas(os) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.

As(Os) candidatas(os) serão classificadas(os) inicialmente na modalidade de ampla concorrência, e 20% das vagas (incluindo, obrigatoriamente, 01 vaga para pessoas com deficiência) serão reservadas para candidatas(os) negras(os), indígenas, pessoas com vulnerabilidade social, com deficiência e refugiada(os), bem como candidatos(as) com Inserção Regional Prioritária. As(os) candidatas(os) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.

As(Os) candidatas(os) inscritas(os) no sistema de cotas e que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovadas(os) no processo de seleção dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas para candidata(o) classificada(o) pelo sistema de ampla concorrência

Na hipótese de não haver candidatas(os) que optem pelo sistema de cotas aprovadas(os) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação no processo de seleção.

Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I deste Edital.

Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) autodeclarados como tais, conforme a definição estabelecida no art. 3º da Lei nº 6.001/1973. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo da(o) candidata(o) indígena, conforme o modelo do Anexo II. Em caso de aprovação e classificação, a(o) candidata(o) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico até a data de confirmação de ingresso, ou apresentar cópia de Registro Administrativo de Nascimento do Índio (RANI), emitido junto à

Fundação Nacional do Índio, conforme calendário. Caso o documento de identidade determine a etnia da(o) candidata(o), fica facultada a apresentação desses documentos, podendo eles serem solicitados a qualquer momento.

Serão consideradas(os) pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo III. Para a pessoa aprovada e classificada que se autodeclarar migrante humanitária ou refugiada, a Comissão de Seleção do Programa analisará os seguintes documentos complementares exigidos para a confirmação da matrícula: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro/a; Cédula de Identidade de Estrangeiro(a)); ou declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de refugiada(o) ou protocolo de solicitação de refúgio).

Serão consideradas pessoas com vulnerabilidade social: candidatas(os) da rede privada de ensino superior beneficiárias/os de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatas(os) da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de declaração, conforme o modelo do Anexo IV.

Serão consideradas pessoas com deficiência as(os) candidatas(os) que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo de deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004

Serão considerados candidatos(as) com Inserção Regional Prioritária, sem hierarquização automática entre as candidaturas, conforme os dois níveis abaixo:

- Nível 1: candidatos(as) oriundos(as) das regiões Norte e Centro-Oeste;
- Nível 2: candidatos(as) oriundos(as) da região Nordeste, em cenário de consolidação.

A inserção regional poderá ser comprovada por pelo menos um dos critérios: (i) graduação concluída em IES localizada na região; ou (ii) residência comprovada mínima de 3 (três) anos na região (nos últimos cinco anos); ou (iii) ensino médio e graduação cursados majoritariamente na região. Documentos idôneos incluem histórico(s) escolar(es), diploma/certidão de conclusão e/ou comprovantes de residência.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), devendo esta(e) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se houver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis

O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento de Ações Afirmativas, previamente constituída por integrantes da comunidade acadêmica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Outras informações

Maiores informações: pgmec@puc-rio.br ou com Carina Beline, no telefone: (21) 3527-1164.

Acesse o Portal da Pós-Graduação da PUC-Rio: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/>



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,
Órgão Emissor: _____, C.P.F: ____-____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone fixo: _____, Celular: _____,
E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras
do Edital de seleção para o curso de mestrado / doutorado (selecionar a opção
pertinente) 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da
PUC-Rio, declarando-me negra(o) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal.

_____, ____ de _____ de 2026.

(assinatura)



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS

Eu, _____0_____,
pertencente à comunidade indígena _____, Data de
Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade,
Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão
Emissor: _____, C.P.F: ____-____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone fixo: _____, Celular: _____,
E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras
do Edital de seleção para o curso de mestrado / doutorado (selecionar a opção
pertinente) 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da
PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecida(o) como tal.
Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de classificação, carta ou
equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento
étnico, nos termos exigidos por este edital

_____, ____ de _____ de 2026.

(assinatura)



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) REFUGIADAS(OS),

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,
Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone fixo: _____, Celular: _____,
E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras
do Edital de seleção para o curso de mestrado / doutorado (selecionar a opção
pertinente) 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da
PUC-Rio, declarando-me refugiada(o) ou migrante humanitária(o). Comprometo-me,
además, a apresentar, em caso de classificação, os documentos complementares
exigidos: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira
Nacional de Estrangeiro(a); Cédula de Identidade de Estrangeiro(a) ou Declaração
emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a) ou
Protocolo de solicitação de refúgio.

_____, ____ de _____ de 2026.

(assinatura)



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) COM VULNERABILIDADE SOCIAL

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,
Órgão Emissor: _____, C.P.F: ____-____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____,
Telefone fixo: _____, Celular: _____,
E-mail: _____ estou ciente e concordo com as regras
do Edital de seleção para o curso de mestrado / doutorado (selecionar a opção
pertinente) 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da
PUC-Rio, e opto por concorrer como candidatas(os) com vulnerabilidade social.

_____, ____ de _____ de 2026.

(assinatura)